

EDITAL FMVZ nº9/2013

ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS, VISANDO O PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, MS-3.1, EM RDIDP, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

O Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão realizada em 24/10/2012, estarão abertas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no período de 8 de fevereiro a 8 de abril de 2013, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda à sexta-feira, nos dias úteis, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Doutor, em RDIDP, referência MS-3.1, cargo/claro nº1229796, salário de R\$ 8.715,12 (oito mil, setecentos e quinze reais e doze centavos), na Disciplina “Clínica das Doenças Nutricionais e Metabólicas”, junto ao Departamento de Clínica Médica, nos termos do artigo 125, parágrafo 1º do Regimento Geral da USP e o respectivo programa que segue:

1. Alterações do Metabolismo Energético dos Ruminantes: Acidose Láctica Ruminal e Hipoglicemia da Vaca Leiteira e Toxemia da Prenhez;
2. Alterações no Metabolismo Proteico nos Animais Domésticos: Carência de Proteína, Intoxicação pela Ureia, Hiperproteïnemia e Fertilidade;
3. Diagnóstico das Carências Nutricionais nos Animais Domésticos;
4. Alterações do Metabolismo do Cálcio e Fósforo: Hipocalcemia da Vaca Parturiente, Urolitíase, “Cara inchada” em Equinos e Bovinos, Deformidade de Pernas em Aves;
5. Carências de Microelementos Essenciais nos Animais Domésticos: Cobre, Cobalto, Selênio, Zinco, Ferro, (anemia ferropriva dos Suínos);
6. Aspectos Práticos da Suplementação Mineral em Ruminantes;
7. Distúrbios Eletrolíticos em Animais Domésticos (Sódio, Cloro e Potássio);
8. Distúrbios do Metabolismo Lipídico em Animais Domésticos;
9. Deficiências das Vitaminas Lipo e Hidrossolúveis;
10. Osteodistrofias Nutricionais dos Carnívoros. Controle Dietético das Enfermidades.
11. Alteração do Metabolismo de Cálcio e Fósforo em Cães e Gatos;
12. Aspectos Práticos da Suplementação de cães e Gatos Enfermos;
13. Deficiência de Vitaminas em Cães e Gatos;
14. Distúrbios do Metabolismo de Carboidratos;
15. Cuidados para a Formulação de Dietas para Cães e Gatos;
16. Lipidose em Cães e Gatos;
17. Nutrição de Cães e Gatos Cardiopatas;
18. Nutrição de Cães e Gatos com Doença Renal;
19. Nutrição de Cães e Gatos em Balanço Energético Negativo;
20. Nutrição de Cães e Gatos Hepatopatas;
21. -Obesidade em Cães;
22. Urolitíase em Cães e Gatos.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da USP e no Regimento Interno da FMVZ/USP e demais disposições pertinentes.

1. As inscrições serão feitas no Serviço de Apoio Acadêmico da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, localizada na Av. Prof. Dr. Orlando Marques de Paiva, 87, no Bloco 17, na Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", São Paulo, dentro do prazo acima especificado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao senhor Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, contendo dados pessoais e área de conhecimento do Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado, em dez cópias impressas, no qual sejam comprovadas as atividades de ensino em graduação, pós-graduação, assim como atividades de pesquisa, de extensão e administrativas, pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos. A documentação comprobatória do memorial, em uma única via, deve estar acondicionada de forma a compor um ou mais volumes onde, em cada documento, deverá constar a numeração correspondente à atividade enumerada no memorial. Essa documentação permanecerá depositada na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade, por 60 (sessenta) dias, a contar da nomeação do candidato indicado por publicação no Diário Oficial do Estado. Findo o prazo acima, e não havendo manifestação por parte dos inscritos para retirada da respectiva documentação, a mesma será descartada para reciclagem. Os candidatos deverão possuir outra cópia do material que entregarem na inscrição, para seu uso durante o concurso.

II – prova de que é portador do título de Doutor, outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade Nacional ou fazer prova de pedido de reconhecimento junto aos órgãos competentes;

III – prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;

IV – título de eleitor e comprovante de votação da última eleição, comprovante de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

§ 1º - Os docentes em exercício na Universidade de São Paulo serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que tenham cumprido por ocasião do seu contrato inicial;

§ 2º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III e IV, devendo comprovar que se encontram no país em situação regular;

§ 3º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil;

§ 4º - Quando se tratar de inscrição feita por procurador, este deverá apresentar seu RG e os documentos do candidato acima descritos, além de procuração simples firmada pelo candidato;

§ 5º - Não serão aceitas inscrições pelo correio, e-mail ou fax;

§ 6º - No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar a documentação comprobatória do memorial em uma via, acondicionada em pastas, com indicação dos números dos documentos contidos em cada uma delas.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo único - O concurso deverá realizar-se no prazo de 30 a 120 dias, após a publicação no Diário Oficial do Estado, da aceitação das inscrições.

3. As provas constarão de:

- I. Julgamento de Memorial com Prova Pública de Arguição – peso 4;
- II. Prova Didática – peso 3;
- III. Prova Prática – peso 3;

4. O julgamento do Memorial expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único - No julgamento do Memorial, a Comissão apreciará:

- I. produção científica, literária, filosófica ou artística;
- II. atividades didáticas universitárias;
- III. atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
- IV. atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
- V. diploma e outras dignidades universitárias;

5. A Prova Didática será pública, com a duração mínima de 40 e máxima de 60 minutos, e versará sobre o programa da disciplina do concurso, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP, do qual será originada uma lista de pontos selecionada pela banca avaliadora.

§ 1º - O sorteio de ponto será feito 24 horas antes da realização da Prova Didática.

§ 2º - O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

§ 3º - O candidato poderá propor substituição dos pontos imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6. A Prova Prática mencionada no item 3, inciso III, terá duração de 90 minutos, divididos em duas etapas, uma de 60 minutos e uma de 30 minutos.

§ 1º Na Primeira etapa, com duração de 60 minutos, o candidato deverá estabelecer conduta ou protocolo alimentar para animal da espécie canina ou felina, a partir de dados da anamnese, exame físico e, quando pertinente, resultados de exames complementares, previamente realizados no âmbito do HOVET/FMVZ/USP;

§ 2º Na 2ª Etapa, com duração de 30 minutos, o candidato deverá redigir um relatório descritivo do que fez durante a prova que será entregue à Banca Avaliadora;

a) A Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia fornecerá o material necessário para a realização da Prova;

b) O tempo de duração de cada uma das etapas da prova, somente começará a ser contado depois de fornecido ao candidato o material para realização da mesma;

c) Durante a execução da prova, o candidato deverá explicar a técnica empregada e poderá fazer os comentários científicos que julgar convenientes;

d) Terminada a prova, a Comissão Julgadora elaborará Relatório que será assinado por todos os membros, descrevendo os processos empregados, técnica usada pelo candidato e os resultados por ele obtidos.

7. O resultado do concurso será, imediatamente, proclamado pela comissão Julgadora em sessão pública.

8. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

9. O ingresso do candidato aprovado, no RDIDP, dependerá de aprovação prévia da CERT, na forma da Resolução 3533/89 e demais disposições regimentais aplicáveis.

10. O concurso terá validade imediata exaurindo-se com a nomeação do candidato aprovado e indicado.

Outras informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Apoio Acadêmico da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, no endereço indicado no item 1 deste edital.